

APOIO À EMENDA 280 DA MP 1343 – FIM DO BLOQUEIO INJUSTO DE CAMINHONEIROS PELAS GERENCIADORAS DE RISCO

Categoria: Emprego e Renda
Criado por: Ronaldo Lima
Data de criação: 15/06/2026
Meta de assinaturas: 1.000.000

IDENTIFICADOR ÚNICO DA PETIÇÃO

UUID: e3047dba-eb6e-44ba-9f48-1e4252d1c39e

Este código identifica unicamente esta petição e deve ser preservado na assinatura digital.

Descrição da Causa

****ABAIXO-ASSINADO EM APOIO À EMENDA 280 DA MP 1343****

Nós, caminhoneiros autônomos, transportadores, empresários do transporte, familiares e cidadãos abaixo assinados, manifestamos nosso apoio integral à Emenda 280 da Medida Provisória 1343.

Atualmente, milhares de profissionais têm seus perfis bloqueados por gerenciadoras de risco sem qualquer processo transparente, direito de defesa ou justificativa adequada, ficando impedidos de exercer sua profissão e de obter renda para sustentar suas famílias.

Essa prática cria um cadastro privado que pode excluir trabalhadores do mercado, mesmo sem condenação judicial ou qualquer irregularidade comprovada.

A Emenda 280 busca impedir esse tipo de bloqueio arbitrário, garantindo que nenhum caminhoneiro seja impedido de trabalhar por decisões unilaterais de empresas privadas.

Solicitamos aos Deputados Federais e Senadores que aprovem a Emenda 280 da MP 1343, fortalecendo a liberdade de trabalho, o devido processo, a transparência e a dignidade dos profissionais do transporte rodoviário de cargas.

Trabalhar é um direito.

Nenhum caminhoneiro pode ser condenado por um sistema privado, sem defesa e sem transparência.

Petição Brasil

Petição Pública - Assinatura Digital Gov.br
Gerado em: 15/06/2026 às 13:32

Assine, compartilhe e ajude a proteger milhares de profissionais que movimentam a economia do Brasil.

[Espaço reservado para assinatura digital]

Como assinar este documento?

Acesse nosso guia completo: <https://peticaobrasil.com.br/ajuda/como-assinar/>

ATENÇÃO: Após assinar no Gov.br, você DEVE retornar à plataforma Petição Brasil e fazer o upload do PDF assinado para que sua assinatura seja validada e contabilizada.